



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias UTI tipo C, objetivando o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Liberdade - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 A contratação para aquisição de ambulância UTI tipo C destina-se a suprir as necessidades do Município de Liberdade em garantir atendimento especializado e seguro a pacientes em estado grave, bem como àqueles que demandam transporte com maior segurança. A demanda decorre da necessidade de remoções hospitalares que exigem suporte avançado de vida e condições adequadas durante o transporte, assegurando a integridade física e a estabilidade clínica dos pacientes.

2.2 A disponibilização deste equipamento é imprescindível para o fortalecimento da rede de atenção à saúde local, permitindo a transferência adequada e tempestiva de pacientes críticos e daqueles que necessitam de cuidados especiais para unidades de maior complexidade. Tal medida está alinhada aos objetivos institucionais de promover a saúde pública, reduzir riscos e ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal diante de situações de urgência e emergência.

2.3 Dessa forma, a aquisição da ambulância UTI tipo C configura-se como uma ação necessária para o atendimento eficaz, garantindo a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população, com foco na segurança, qualidade e eficiência do atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes graves ou que requerem transporte seguro.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Transporte

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Para a melhor consecução do interesse público a contratada deverá atender as seguintes exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

6.2.1 - A assistência técnica da empresa implementadora deverá estar no raio máximo de 400km com carta de credenciamento e firma reconhecida

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias UTI tipo C, objetivando o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Liberdade - MG	UNID	2

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - 7.1.1 - Memória de Cálculo

Por se tratar da primeira aquisição desse tipo de equipamento pelo Município, não há histórico de consumo ou compras anteriores para comparação. A estimativa baseia-se na análise da demanda atual de remoções hospitalares críticas e na capacidade operacional necessária para atendimento contínuo, conforme relatórios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde anexos ao processo.

7.1.2 - Impacto na Qualificação Técnica

O quantitativo estimado não impõe restrições excessivas à qualificação técnica dos licitantes, sendo compatível com fornecedores especializados em ambulâncias de suporte avançado, favorecendo ampla competitividade e atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

Fundamento legal: art. 18, § 1º, IV e art. 40, III da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.1200.000,00 (Um milhão e duzentos mil).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A adoção do sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de ambulâncias UTI tipo C possibilita a obtenção de melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



condições comerciais, evitando aquisições fragmentadas e promovendo racionalização dos gastos públicos, em consonância com a demanda real da Secretaria Municipal de Saúde.

12.1.1.2 Eficiência: Espera-se maior agilidade no atendimento às demandas de remoção hospitalar, mediante disponibilidade tempestiva de ambulâncias adequadas ao suporte avançado de vida, otimizando o fluxo de transferências de pacientes críticos e reduzindo o tempo de resposta em situações de urgência e emergência.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação permitirá o atendimento pleno das necessidades de transporte seguro e especializado de pacientes em estado grave, assegurando a integridade física e a estabilidade clínica durante o deslocamento, além de fortalecer a rede municipal de atenção à saúde e ampliar a capacidade de resposta do sistema local.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A disponibilização de ambulâncias UTI tipo C propiciará o uso mais eficiente da infraestrutura de saúde existente, promovendo a continuidade do cuidado ao paciente e reduzindo riscos decorrentes de transporte inadequado, em alinhamento aos objetivos institucionais de promoção da saúde pública.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Liberdade, 04/11/2025

Alessandra Helena de Almeida Rezende

Diretor(a) Municipal de Saúde

Moises de Freitas

Agente de Obras e transporte

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 04/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Lucas de Souza Garcia

Prefeito